



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**

**CNPJ: 83.102.780/0001-08**

**Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC**

**CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487**

**Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 000042/2009**

**MODALIDADE: Pregão Presencial - 000042/2009**

**Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens**

**Data: 12/01/2010 - Horário: 09hs**

*Ata de abertura e julgamento da licitação.*

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, com início às nove horas, realizou-se na sala de reuniões, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, sito a Rua Celso Ramos, nº 5.070, Centro, em Benedito Novo, Santa Catarina sessão pública para o credenciamento, abertura das propostas comerciais e documentos habilitatórios, relativos ao Pregão Presencial nº 042/2009, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO CAMINHÃO NOVO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, com a presença do pregoeiro Sérgio Dário Pasquali e os membros da equipe de apoio Analu Lenzi Kleinschmidt e Marília Panoch, todos designados pela Portaria nº 002/2010, de 04 de janeiro de 2010. Compareceram ao certame, protocolando os envelopes necessários à realização do certame no setor de compras até o horário estipulado (08hs45ms) as seguintes empresas: W. BREITKOPF COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, representada por VALMIR DA ROCHA, portador da carteira de identidade nº 1.398.818 e BLU STAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, representada por ROGÉRIO SÉRGIO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.048.706. Quanto aos documentos apresentados, constatou-se que as empresas participantes apresentaram o credenciamento em conformidade com o exigido no item 3.4 do Edital. Foram analisadas as Declarações apresentadas pelas empresas acima mencionadas, e concluiu-se que as mesmas cumprem a exigência do item 3.5 do Edital. Nenhuma das licitantes apresentou a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não gozando então dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes identificados como nº. 01- Proposta de Preços, passando-se para a análise de seus conteúdos e posteriormente a rubrica de todas as propostas por todos os presentes a sessão. Após a análise das propostas comerciais relativamente às imposições do Edital, constatou-se que a licitante BLU STAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA cotou um caminhão fora das especificações mínimas exigidas, ou seja, cotou um caminhão com motor diesel com gerenciamento eletrônico de combustível e o edital exigia que fosse com sistema de injeção com bomba injetora, sendo assim, a mesma foi desclassificada neste item por não atender as especificações mínimas exigidas no edital. A proposta da licitante W. BREITKOPF COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA atende ao exigido, portanto foi classificada. Passou-se em seguida para a etapa de lances e negociação direta a qual ocorreu conforme demonstrado em relatório de lances anexo. Os valores iniciais, bem como os lances ora ofertados são suficientes para a classificação do vencedor conforme menor preço por item. Encerrada a fase dos lances e de negociação direta o Pregoeiro procedeu a abertura do envelope identificado como nº 02 – Habilitação da licitante W. BREITKOPF COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA vencedora do certame. Os documentos apresentados pela empresa vencedora foram analisados e rubricados por todos os presentes, sendo a mesma considerada habilitada e declarada vencedora com o valor total negociado de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais). O pregoeiro abre espaço aos credenciados presentes para manifestação. Não houve manifestação e os mesmos desistem do prazo recursal. Após os fatos, o Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o item do presente certame à empresa vencedora W. BREITKOPF COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário a lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a conferência e assinatura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes, onde posteriormente será enviada a autoridade superior para homologação.

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

Sérgio Dário Pasquali  
Pregoeiro

Analu Lenzi Kleinschmidt  
Equipe de Apoio

Marília Panoch  
Equipe de Apoio

W. BREITKOPF COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

BLU STAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA